

**RESOLVE:**

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Altamira e Belém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152/ 3, ocupante do CARGO de Analista Ambiental A, lotação em Santarém/PA.		Participar da audiência públicas relativa ao pré-edital de concessão florestal na Floresta Estadual do Iriri.	
Wesley Gomes de Sena, matrícula nº 5888258/ 3, ocupante do CARGO de Analista de Gestão Pública A, lotação em Santarém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
25/01 a 02/02/2026	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10

II - Conforme o PROCESSO Nº E-2026/2074204 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1285530**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01/2026 – FISP/SEGUP**

Dispõe sobre a designação do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual. O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, designado através da PORTARIA Nº 2.147/2025-CCG, de 16.09.2025, publicada no DOE nº 36.367 DE 17.09.2025, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO: O processo nº. 2025/3595864, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 32/2025 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - UFRJ (Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - UFRJ), que gerou o Contrato Administrativo nº 08/2025 - FISP, firmado com a empresa SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.896.864/0001-03, que tem como objeto a aquisição de 04 (quatro) unidades de centrais de ar tipo Split piso teto, capacidade de 56.000 btus com instalação, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como Gestor de Contrato e Comissão de Fiscalização, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

01 - WALDER BRAGA DE CARVALHO - CARGO: Diretor do IESP - MF: 575590-1 - Gestor do Contrato;

02 - ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA - CARGO: Coordenador De Campi - MF: 5755662/1- Fiscal do Contrato;

03 - ANDRELINO FERREIRA DIAS - CARGO: Gerente de Materiais e Serviços - MF: 5602327/1 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
- Confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, quando couber;
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
- Manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida Portaria para este fim.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2026.

MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÉLO

Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP

**Protocolo: 1285502**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 59/2026-SAGA Belém, 22 de janeiro de 2026**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2099498 e Requerimento nº 2026/3 CNL - SEGUP, de 22.01.2026.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2026 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de fevereiro de 2026 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
NELCY DO SOCORRO COSTA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA -ADMINISTRAÇÃO	2025/2026	23/02 a 09/03/2026 (15 DIAS)	57189974/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1285850**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 57/2026-SAGA Belém, 21 de janeiro de 2026**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2096184 e o Ofício nº 2026/23 NT-SEGUP, de 21.01.2026.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 06/2026-SAGA, de 08.01.2026, publicada no DOE nº 36.494, de 12.01.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, Gerente de Análise de Estatística e Avaliação de Resultados, MF 5921990/2, 2025/2026, no período de 13.02 a 14.03.2026.

R E S O L V E: Transferir o período de gozo de férias de 30 (trinta) dias do servidor WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, Gerente de Análise de Estatística e Avaliação de Resultados, MF 5921990/2, 2025/2026, de 13.02 a 14.03.2026, para o período de 06.04 a 05.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1285693**

**PORTARIA Nº 58/2026-SAGA Belém, 22 de janeiro de 2026**

CONSIDERANDO: PROCESSO Nº 2026/2093035,e Ofício nº 007/2026-GAB.SEC, de 21.01.2026.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1268/2025-SAGA, de 21.10.2025, publicada no DOE nº 36.409, de 23.10.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Coordenador Projetos e Capitação de Recursos, MF 5917821/4, 2024/2025, no período de 06.01 a 04.02.2026.

R E S O L V E:

I - Interromper o período de gozo de férias da servidora CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Coordenador Projetos e Capitação de Recursos, MF 5917821/4, 2024/2025, a contar de 21.01.2026, por necessidade de serviço.

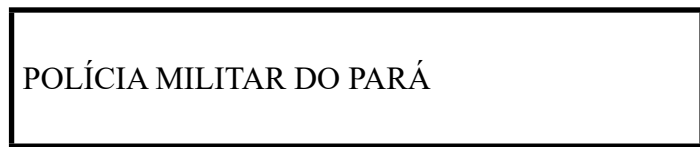
II - Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias para ser usufruído no período de 11.03 a 25.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1285847**



**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 335/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Requerimento firmado pelo SD PM RG 46059 CRISTOVÃO SILVA NASCIMENTO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2043160);

**RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46059 CRISTOVÃO SILVA NASCIMENTO, Matrícula Funcional n.º 3542117/1.